

ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI

Justificativa de ausência de ETP e análise de riscos 40/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2025	380277-ESP-CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARI	NOELUCI SILVA BORGES MARIANO	06/11/2025 11:15 (v 0.5)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	30/2025	006.00443344/2025-15

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOELUCI SILVA BORGES MARIANO

Chefe de Seção de Administração

HEFFREM ROBERLEY SAES DE LIMA

Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Assinou eletronicamente em 06/11/2025 às 11:15:30.